

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 593/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março, de Ref.ª IT136-25-15233

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Mecânica, subárea de Energia e Ambiente, IT136-25-15233, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março, pelo Edital n.º 593/2025, que, em reunião realizada em 09/09/2025, o júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Carla Abreu Rodrigues	1.º
Leonel Jorge Ribeiro Nunes	2.º
Luisa Maria Dias Pereira	3.º
Jorge Rafael Nogueira Raposo	4.º

2. Proposta de lista de candidato(s) excluído(s):

Candidatos excluídos por não comparecerem à Audição Pública, nos termos do disposto no ponto V.2.1 do Edital de abertura do concurso:

- Marco Alexandre dos Santos Fernandes

Candidatos excluídos por não integrarem os cinco candidatos melhor posicionados na ordenação em sede de Avaliação Curricular, nos termos do ponto IV.4 conjugado com o disposto no ponto V.1.1, ambos do edital de abertura:

- Dawei Zhao
- João Pedro Medina Monteiro
- Luís Carlos Duarte dos Reis

3. Candidato(s) excluído(s) nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Ajitanshu Vedrtnam

Não comprovou que é titular de doutoramento na área para a qual o concurso é aberto.

- João Manuel Ferreira Gomes

Não cumprimento do ponto II.2, isto é, *“Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.”*

- João Pedro Caria Vareda

Não cumprimento do ponto II.2, isto é, *“Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.”*

- Mariana Emilia Ghica

Não cumprimento do ponto II.2, isto é, *“Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.”*

- Ricardo Gil Henriques Serra

Não cumprimento do ponto II.2, isto é, *“Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.”*

- Tiago André César dos Santos

Não cumprimento do ponto II.2, isto é, *“Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.”*

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata com as fundamentações será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos